



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA

## PORTARIA N. 3547/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o **Processo n. 019573/2017-13** da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (CPPAD) desta Universidade,

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD), constituída pelos servidores estáveis abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal desta Universidade, para apurar os fatos e supervisionar os respectivos processos quando apresentarem possíveis irregularidades e/ou infração disciplinar, observando os ritos e os prazos previstos na legislação vigente sobre a matéria:

JOSÉ GUILHERME BARBOSA DERGAN – Presidente;  
ALCEBÍADES NORMAN CUNHA GOMES – Secretário;  
ADRIANO DIAS TENÓRIO – Membro;  
ERISON PALHETA DE SOUSA – Membro;  
ROBERTO BRUNO ALVES PEDROSA – Membro.

Art. 2º. Os servidores ora designados para as atividades relativas ao assunto de que trata esta Portaria disponibilizarão integralmente suas cargas horárias de trabalho para o exercício dessas atividades.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogada a Portaria n. 3923/2014 desta Reitoria e demais disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 19 de julho de 2017.

**NELSON JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR**  
Pró-Reitor de Extensão, no exercício da Reitoria